ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

REGISTRO
FLs. 40v DO LIVRO Nº. 10
CAÇU 14 / 08 / 2000

# *Câmara Municipal de Caçu*

## *Decreto Legislativo nº 36/00, de 08 de Agosto de 2000.*

Aprova a Prestação de Contas de aplicação de recursos oriundos do FNAS repassados à Associação ***Ana Custódia de Jesus*** referente ao mês de Junho de 1999.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º -** Fica aprovada a Prestação de Contas da aplicação de recursos oriundos do FNAS, repassado à Prefeitura Municipal de Caçu à Associação ***Ana Custódia de Jesus,*** referente ao mês de Junho de 1999.

**Art. 2º** - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu,** aos 08 dias do mês de Agosto de 2000.

Ver. **Adair Purcena Guimarães**
- Presidente -

Ver. **Jucelino Nunes da Silva**
1° Secretário